



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, Processo: 0970400612021

Fis.: 554

Rubrica: 6

Junto aos autos do processo licitatório nº 007/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de habilitação apresentados pela empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ 34.457.905/0001-19.**

Bom Lugar - MA, em 07 de junho de 2021.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Processo: 0904006 | 2071
Fls.: 535

phoenixempreendimentos@outlook.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR -MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 31/05/2021

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de BOM LUGAR -MA



ENVELOPE 01 -

HABILITAÇÃO JURÍDICA

PHOENIX

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Processo: 09040061/2021
Fls.: 356

phoenixempredimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR -MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 31/05/2021

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de BOM LUGAR -MA



HABILITAÇÃO JURÍDICA

PHOENIX

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



Processo:	09040061/2021
Fls.:	557
Rubrica:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

ROGÉRIO REIS QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e **SIGLEIDY ABREU GOMES**, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, 10, Letra B, Bairro Cajui, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

Cláusula 1ª: A Sociedade passa a ter como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de Sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, nº 10, Letra B, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R\$ 810.000,00
Tota ^a	900 000	R\$ 900 000 00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

Cláusula 3ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 4ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 5ª: O objeto social é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);

4313-4/00 - obras de terraplenagem;

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;

5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;

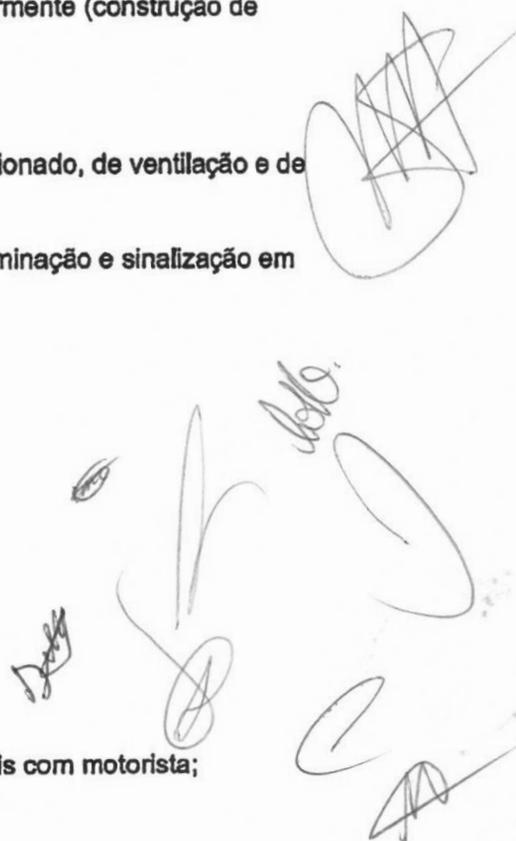
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

7112-0/00 - serviços de engenharia;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª: A administração da empresa caberá ao Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Publicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 12ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

Sigleidy Abreu Gomes

Rogério Reis Quaresma





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 0904006 | 2021
Fls.: 562
Rubrica: Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB N° 20210326000.
PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo: 0904006/2021
Fls.: 563
Rubrica: *[Handwritten]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

M A

SILVANO FERREIRA GOMES

RG: 1.065.243.999 - DATA DE EMISSAO: 27/07/2019

CLASSIFICACAO: B - VEICULO: 1 - CATEGORIA: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100

CNH

1966061397

LOCAL: SAO LUIS - MA

DATA DE VALIDACAO: 30/12/2019

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo: 09040061 2021
Fls.: 564
Rubrica: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112725744

NOME: ROGERIO REIS QUARESMA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 182702320019 SSP MA

CPF: 051.034.863-77 DATA NASCIMENTO: 21/10/1990

FREIÇÃO: FRANCISCO FERREIRA QUARESMA
SUELY REIS QUARESMA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 05316882129 VALIDADE: 28/07/2025 1ª HABILITAÇÃO: 03/10/2011

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rogerio Reis Quaresma*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 16/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 32701958870 MA042570271

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018	
NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B	
CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8484-9990		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 13:41:44 (data e hora de Brasília).






Processo: 09040061 2021
Fls.: 566
Rubrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
--------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
-------------------	--------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8484-9990
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 13:41:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and initials]

Processo: 0904006/2021
Fls.: 567
Rubrica: 

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 31.457.906/0001-19
NOME EMPRESARIAL: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SIGLEIDY ABREU GOMES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ROGERIO REIS DUARESMA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-DAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emissão de 11/02/2021 às 09:27 (Data atual de Brasília).

 VOLTAR  IMPRIMIR





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Processo: 09040061/2021
Fls.: 568
Rubrica: SECRETARIA DA RECEITA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.457.905/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.575507-4
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CAJUI
Número: 10 **Complemento:** LETRA B
Bairro: CAJUI
Município: CANTANHEDE **UF:** MA
CEP: 65465000 **DDD:** **Telefone:** 85082333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/04/2019

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/05/2021

Número da Consulta:

Processo:	0904006 / 2021
Fis.:	569
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



[Handwritten signatures and scribbles]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2101222533	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201088255	CNPJ 31.457.905/0001-19	Data de Ato Constitutivo 10/09/2018	Início de Atividade 23/08/2018	
Endereço Completo Rua DO CAJUI, Nº 10, LETRA B:, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000				
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS)				
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)				
Dados dos Sócios				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
ROGERIO REIS QUARESMA	051.034.863-77	R\$ 90.000,00	Sócio	N
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	R\$ 810.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Término do mandato		
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49			
Último Arquivamento			Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	
24/03/2021	20210326000	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2021, às 09:56:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A39KXG1T.



MAC2101222533

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

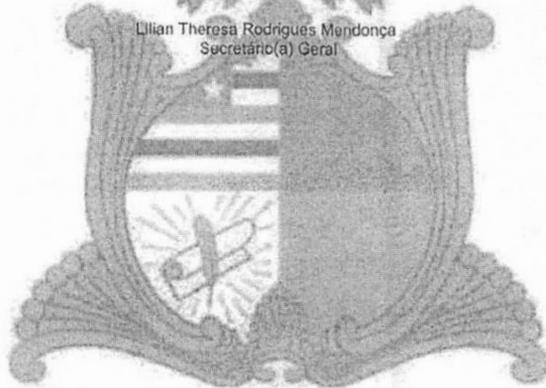
Certificamos que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101222562	
NIRE 21201088255 CNPJ 31.457.905/0001-19		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210326000	24/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210326000	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21201088255	06/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201088255	06/10/2020	TRANSFORMACAO
223	20200312111	04/05/2020	BALANCO
002	20200098268	05/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190330015	06/05/2019	BALANCO
223	20180673785	21/09/2018	BALANCO
080	20180650807	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102230126	10/09/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2021, às 09:56:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TMJ2NPL4.



MAC2101222562

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



[Handwritten signatures and initials]

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Processo: 0904006 | 2021

Fls.: 572

Rubrica:



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 641.165.143-49

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Data de Nascimento: 18/07/1980

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 28/12/1998

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:17:01 do dia 21/04/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 5C8D.FAA9.0394.C53B



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

Processo: 09040061 2021
Fls.: 573
Rubrica:



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 051.034.863-77

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA

Data de Nascimento: 21/10/1990

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 07/11/2008

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:18:42 do dia 21/04/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 41EB.2B36.787B.D2B4



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures and scribbles:
- A large scribble at the top right.
- A signature "Robb." in the middle right.
- Several other signatures and marks at the bottom right.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo: 0904006/2021
Fls.: 574
Rubrica:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/04/2021 12:20:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **31.457.905/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten notes and signatures:
- A large scribble at the top right.
- The word "Nota" written vertically.
- Several other handwritten marks and initials.

Processo:	0904006 2021
Fis.:	575
Rubrica:	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


Leda





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/04/2021 às 12:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6080.433A.5F49.F554 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/04/2021 às 17:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.165.143-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6080.86E6.9887.0878 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/04/2021 às 17:12) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.034.863-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6080.871A.1ED5.A930 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and initials]

Processo: 0904006 / 2021
Fls.: 579
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Nº	DATADA CERTIDAO	HORA:	DATA DA IMPRESSAO	HORA DA IMPESSÃO	DATA VALIDADE
002/2021	04/01/2021	10:23	04/01/2021	10:23	31/12/2021

Certidão Negativa de Debito - CND

CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19

CERTIFICAMOS, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e Cadastro Econômico desta Secretaria, deles não constam débitos com referência à empresa: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME**, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº **31.457.905/0001-19**, estabelecida no endereço Rua Cajui nº 10- B, bairro Cajui, no Município de Cantanhede – MA, é portanto o que me cumpre certificar, reportando-me as informações das sessões competentes, que a referida empresa encontra-se **ADIMPLENTE**, com a Fazenda Municipal e com referência à, **ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO DE 2021**, cabendo portanto expedir a presente **CERTIDÃO** para prova junto aos órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, Cartórios e Bancos e que terá validade de até **31/12/2021**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021

[Handwritten Signature]
Glodomir Reis Santos
Sec. Municipal de Fazenda
CPF: 248.706.253 - 34

TJMA/TERO
Serv. de Protocolo
229
Bucupira do Riachão - MA
Particular do Ofício União

SECRETARIA DE FAZENDA PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01 CENTRO – FONE (98) 3462.1140 – CEP: 65465.000 CNPJ: 06.156.160/0001-00 – CANTANHEDE – MA WWW.CANTANHEDE.MA.GOV.BR

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT031419801K022H62325892,
27/05/2021 16:27:16, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO OFÍCIO
ÚNICO
Glauce D. O. Campol
Bucupira do Riachão - MA
Notally da Silva Nogueira
Escritório Autônomo
CPF:
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi entregue.
Bucupira do Riachão - MA 27/05/2021
[Handwritten Signature]

Processo: 0904006 / 2021
 Fls.: 580
 Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Nº 002/2021	DATADA CERTIDAO 12/04/2021	HORA: 10:21	DATA 12/04/2021	HORA DA IMPRESSÃO 10:21	DATA VALIDADE 12/08/2021
----------------	-------------------------------	----------------	--------------------	----------------------------	-----------------------------

Certidão Negativa de Debito da Divida Ativa- CNDA

CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19

CERTIFICAMOS, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e Cadastro e Econômico Fiscal deles **NÃO CONSTAM**, débitos inscritos na **DIVIDA ATIVA** deste Município referente a empresa: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME**, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº **31.457.905/0001-19**, estabelecida no endereço Rua Cajui nº 10-B, bairro Cajui, no Município de Cantanhede – MA, cabendo portanto expedir a presente **CERTIDÃO** para prova junto aos órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, Cartórios e Bancos que terá validade até 12/08/2021.

CARTÓRIO DO ÚNICO
 Único
 Cláudio D. O. Campos
 Tabelião e Registrador
 Matyly da Silva Matos
 Escrivão Autorizada
 Recupera do Norte-MA
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi entregue.
 Cuiapira do Norte-MA 27/05/2021
 [Assinatura]
 Escrivão(a)

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021

[Assinatura]
 Cláudio Reis Santos
 Sec. Municipal de Fazenda
 CPF: 248.706.253 - 34

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT031419PHE17FKDAKMYR418,
 27/05/2021 16:25:34, Ato: 13.18, Total
 R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



TJMA/FERJ
 Serventia Extrajudicial
 229
 Cuiapira do Norte - MA
 Cartório de Cláudio Campos

ESTA CERTIDAO TEM VALIDADE ATÉ 12/08/2021

SECRETARIA DE FAZENDA PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01 CENTRO – FONE (98) 3462 e 1140 – CEP: 65465.000 CNPJ:
 06.156.160/0001-00 – CANTANHEDE – MA WWW.CANTANHEDE.MA.GOV.BR



Processo: 00020/2021
 Fls.: 581
 Rubrica: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA
 CANTANHEDE-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROC. Nº 00020/2021 1ª VIA

Alvará
 de licença

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Para:.....
 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

Nome:.....

Endereço:....RUA DO CAJUI, Nº. 10 - B, CAJUI, CANTANHEDE.....

.....
Atividade:.....
 Construções de edifícios

Código:...INSG: MUN: Nº 5400514 GPF/GNPJ: ...31:457:905/0001-19.....

Inscrição Cad. econômico:.....

Cad. físico:..... Nº AUTENT...ZONA URBANA.....

Restrições:.....
 ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
 PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO E TERÁ VALIDADE

 SOMENTE PARA ESTA ATIVIDADE.....

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
 Glaucio D. D. Campos
 Tabelião Registrador
 Natally da Silva Noleto
 Escrivã Autorizada
 Sucupira do Norte-MA

Certifico que a presente copia
 é reprodução fiel do original que
 me foi apresentado.
 Sucupira do Norte-MA 27/05/2021
 [assinatura]
 Escrivã(a)

Data:..... 04 DE JANEIRO DE 2021

Validade:..... 31 DE DEZEMBRO DE 2021

[assinatura]
 Cláudio Reis Santos
 Sec. Municipal de Fazenda
 PREFEITURA MUNICIPAL
 CHEFE DA DIVISÃO FAZENDÁRIA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT031419AG1LET2C0UBESS75,
 27/05/2021 16:25:34, Ato: 13.18, Total
 R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



TJMA / FERJ
 Intervenção Extrajudicial
 229
 Sucupira do Norte - MA
 Cartório do Ofício Único



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Certidão n°: 504433/2021
Expedição: 11/01/2021, às 08:26:23
Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.457.905/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo:	0904006 / 2021
Fls.:	585
Rubrica:	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
(PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS)
CNPJ: 31.457.905/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/01/2021, às 09h28

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3u8WQWN.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

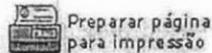
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:35 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: BD31.4496.52E6.1B87
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	09040061	2021
Fls.:		585
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES
CPF: 641.165.143-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:01 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: 2F0C.F1D8.B1D4.5E0B
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	0904006 2021
Fls.:	586
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA
CPF: 051.034.863-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:49 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: BE2E.AAA5.104B.1BF7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo:	0904006 2021
Fls.:	587
Rubrica:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 160042/21

Data da

09/05/2021 11:53:58

Inscrição Estadual: 125755074

CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000

Telefone: (98)85082333

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/09/2021.

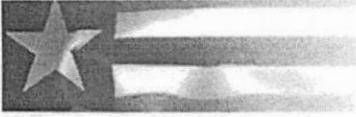
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/05/2021 11:53:58





Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Processo: 0904006 / 2021
Fls. Secretaria da Fazenda 548
Rubrica:

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 160042/21
Data de Validade: 06/09/2021
Data de Emissão: 09/05/2021 11:53:58
Inscrição Estadual: 125755074
CPF/CNPJ: 31457905000119
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Processo:	0904006/2021
Fls.:	589
Rubrica:	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032687/21

Data da

09/05/2021 11:56:40

Inscrição Estadual: 125755074

CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000

Telefone: (98)85082333

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/05/2021 11:56:40



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida

Processo:	0904006 / 2021
Fis.:	590
Rubrica:	

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 032687/21
 Data de Validade: 06/09/2021
 Data de Emissão: 09/05/2021 11:56:40
 Inscrição Estadual: 125755074
 CPF/CNPJ: 31457905000119
 Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIA+OS LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Processo:	0904006 2021
Fls.:	597
Rubrica:	

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.457.905/0001-19**Razão Social:** PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**Endereço:** RUA DO CAJUI 10 B / CAJUI / CANTANHEDE / MA / 65465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042504445387136336

Informação obtida em 17/05/2021 09:23:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Certidão nº: 504433/2021
Expedição: 11/01/2021, às 08:26:23
Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.457.905/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 31.457.905/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/04/2021, às 17h15

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/Infracoes/verificar> utilizando o código 43bNeyG.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Processo:	0904006 / 2021
Rubrica:	594

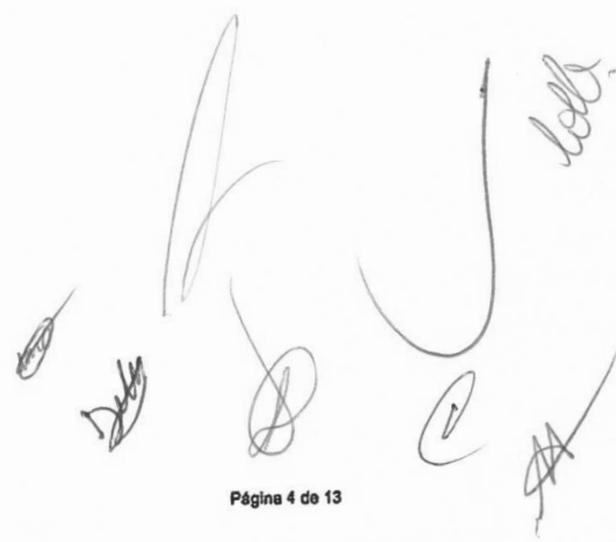
- Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

- Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Processo: 09040061/2021
Rubrica: 596

- Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
- Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
- Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
- Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
- Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
- Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
- Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.



Processo:	0904006 / 2021
Fls.:	598
Rubrica:	

Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.

- Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.

- Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

- Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória nº 808/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, § 14º, Inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, § 14º, Incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, § 15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, § 16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, § 18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, § 19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, Inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, Inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, Inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 484-A, Inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, § 1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Processo: 0904006 / 2021
Fls.: 602
Rubrica:

Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Processo:	0904006 2021
73.626, de	603
Rubrica:	

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 3º da MP 927.
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 6º, caput, da MP 927.
Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 7º da Lei nº 605/1949.
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Processo:	0904006/2021
Fls.:	604
Rubrica:	

Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.
Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Processo:	09040061 2021
Fls.:	603
Rubrica:	

Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.

Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.

Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.

Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.

Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.

Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.

Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.

Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.

NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS

NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO

NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO

NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI

NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NR-08 EDIFICAÇÕES

NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS

NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS

NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO

NR-14 FORNOS

NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

NR-17 ERGONOMIA

NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

NR-19 EXPLOSIVOS

NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS

NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO

NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO

NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO

NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS

NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO

NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO

NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA

NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL

NR-35 TRABALHO EM ALTURA

NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS

NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

Processo:	09040061 2021
Fls.:	696
Rubrica:	



Processo:	0904006/2021
Fls.:	607
Rubrica:	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
(PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS)
CNPJ: 31.457.905/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/04/2021, às 12h25

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 43aCo01.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Processo:	0904006 / 2021
Fls.:	006
Rubrica:	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 8 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma R R QUARESMA, estabelecida no(a) RUA SÃO RAIMUNDO, nº 13, bairro CAJUI, CEP 65465-000, cidade Cantanhede, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.457.905/0001-19 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21102230126 por despacho de 10/09/2018.

Cantanhede-MA, 1 de Janeiro de 2019

Rogério Reis Quaresma
Empresário
CPF: 051.034.863-77

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5



Livro Diário Nº. 2

Empresa: R R QUARESMA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2019	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a pagamento	0001	001	266051194	1.600,00	
02/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento	0001	001	266051194		1.600,00
Totals do dia 02:						1.600,00	1.600,00
20/01/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagamento Simples Nacional	0001	001	266051205	984,38	
20/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Pagamento Simples Nacional	0001	001	266051205		984,38
Totals do dia 20:						984,38	984,38
28/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Recebimento de clientes	0001	001	266051206	15.450,00	
28/01/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebimento de clientes	0001	001	266051206		15.450,00
Totals do dia 28:						15.450,00	15.450,00
Totals do mês de Janeiro:						18.034,38	18.034,38
10/02/2019	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a pagamento de fornecedor	0001	001	266051195	900,00	
10/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de fornecedor	0001	001	266051195		900,00
Totals do dia 10:						900,00	900,00
Totals do mês de Fevereiro:						900,00	900,00
11/11/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a prestação de serviços no período	0001	001	266051192	6.800,00	
11/11/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Referente a prestação de serviços no período	0001	001	266051192		6.800,00
Totals do dia 11:						6.800,00	6.800,00
15/11/2019	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	Referente a compra	0001	001	266051196	1.900,00	
15/11/2019	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a compra	0001	001	266051196		1.900,00
Totals do dia 15:						1.900,00	1.900,00
19/11/2019	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos	Referente a pagamento de aluguel de máquinas	0001	001	266051197	900,00	
19/11/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de aluguel de máquinas	0001	001	266051197		900,00
Totals do dia 19:						900,00	900,00
23/11/2019	3.01.01.03.08.0007 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio	Referente a pagamento de mao de obra	0001	001	266051198	1.100,00	
23/11/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de mao de obra	0001	001	266051198		1.100,00
Totals do dia 23:						1.100,00	1.100,00
27/11/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Referente a pagamento mensal de consumo de energia	0001	001	266051199	301,55	
27/11/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Processo: 0904006 / 2021
 Fls.: 010
 Rubrica: 

Página 3 de 9
 Folhas: 3 de 8
 Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 2

Empresa: R R QUARESMA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento mensal de consumo de energia	0001	001	266051199		301,55
					Totals do dia 27:	301,55	301,55
30/11/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Referente a provisao Simples Nacional	0001	001	266051193	408,00	
30/11/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Referente a provisao Simples Nacional	0001	001	266051193		408,00
					Totals do dia 30:	408,00	408,00
					Totals do mês de Novembro:	11.409,55	11.409,55
01/12/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente a pagamento de consumo mensal de telefone	0001	001	266051200	99,90	
01/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a pagamento de consumo mensal de telefone	0001	001	266051200		99,90
					Totals do dia 01:	99,90	99,90
03/12/2019	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Referente a pagamento de material de expediente	0001	001	266051201	150,00	
03/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a pagamento de material de expediente	0001	001	266051201		150,00
					Totals do dia 03:	150,00	150,00
10/12/2019	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Referente a pagamento de consumo mensal de internet	0001	001	266051202	149,90	
10/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a pagamento de consumo mensal de internet	0001	001	266051202		149,90
					Totals do dia 10:	149,90	149,90
19/12/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal	Referente a pagamento de taxas	0001	001	266051203	114,00	
19/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a pagamento de taxas	0001	001	266051203		114,00
					Totals do dia 19:	114,00	114,00
31/12/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207	6.800,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207	99,90	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207	114,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207	149,90	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207	150,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207	301,55	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207	408,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207	900,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: R R QUARESMA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207	1.100,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207	3.576,65	
31/12/2019	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr.encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207		3.576,65
31/12/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207		408,00
31/12/2019	3.01.01.03.02.0057 - Aluguêl de Equipamentos	Vr.encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207		900,00
31/12/2019	3.01.01.03.06.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vinculo Empregatício	Vr.encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207		1.100,00
31/12/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal	Vr.encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207		114,00
31/12/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207		301,55
31/12/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Vr.encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207		99,90
31/12/2019	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Vr.encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207		150,00
31/12/2019	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Vr.encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207		149,90
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207		6.800,00
31/12/2019	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Referente a apuração 2019	0001	001	266051563	31.707,25	
31/12/2019	2.07.04.01.03.0001 - Reserva Legal	Referente a apuração 2019	0001	001	266051563		31.707,25
Totais do dia 31:						45.307,25	45.307,25
Totais do mês de Dezembro:						45.821,05	45.821,05





Fim



Balanco Patrimonial

Empresa: R R QUARESMA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
 NIRE: 21102230126 - Data: 10/09/2018

Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone:

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	214.697,25 D
1.01	Ativo Circulante	214.697,25 D
1.01.01	Disponibilidades	194.990,25 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	5.024,63 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	5.024,63 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	5.024,63 D
1.01.01.02	Bancos	189.965,62 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	189.965,62 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	189.965,62 D
1.01.03	Clientes	13.225,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	13.225,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	13.225,00 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	13.225,00 D
1.01.15	Estoques	6.482,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	6.482,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	6.482,00 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	6.482,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 214.697,25 (Duzentos e Quatorze Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) .

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2019

Rogério Reis Quaresma
 Empresário
 CPF: 051.034.863-77

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRC/MA 013235-0/5

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: R R QUARESMA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
 NIRE: 21102230126 - Data: 10/09/2018

Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone:

Conta	Descrição	31/12/2019
2	*** Passivo ***	214.697,25 C
2.01	Passivo Circulante	408,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	408,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	408,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	408,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	408,00 C
2.03	Passivo não Circulante	2.582,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	2.582,00 C
2.03.01.01	Fornecedores	2.582,00 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.582,00 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	2.582,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	211.707,25 C
2.07.01	Capital Realizado	180.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	180.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	180.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	180.000,00 C
2.07.04	Reservas	31.707,25 C
2.07.04.01	Reservas	31.707,25 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	31.707,25 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	31.707,25 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 214.697,25 (Duzentos e Quatorze Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2019

Rogério Reis Quaresma
 Empresário
 CPF: 051.034.863-77

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRC/MA 013235-0/5





Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R R QUARESMA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
 NIRE: 21102230126 - Data: 10/09/2018
 Estabelecimentos: 0001 - R R QUARESMA; Centros de Resultado: 001 - Geral
 Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone:

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	8.800,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	8.800,00
010.01.03	Vendas de Serviços	8.800,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	8.800,00
(-) 020	Deduções da Receita	408,00
020.01	Impostos Faturados	408,00
020.01.05	Simplex	408,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	408,00
(=) 030	Receita Líquida	6.392,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.000,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	900,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	900,00
3.01.01.03.02.0057	Aluguél de Equipamentos	900,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.100,00
3.01.01.03.08	Custo dos Serviços Produzidos	1.100,00
3.01.01.03.08.0007	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	1.100,00
(-) 080	Lucro Bruto	4.392,00
(-) 070	Despesas Operacionais	815,35
070.01	Despesas Administrativas	815,35
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	815,35
3.01.01.07.01.0007	Outros Gastos com Pessoal	114,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	301,55
3.01.01.07.01.0050	Telefones	99,90
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	150,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	149,90
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.576,65
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.576,65
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.576,65

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2019

Rogério Reis Quaresma
 Empresário
 CPF: 051.034.863-77

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRC/MA 013235-0/5




TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 8 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma R R QUARESMA, estabelecida no(a) RUA SÃO RAIMUNDO, nº 13, bairro CAJUI, CEP 65465-000, cidade Cantanhede, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.457.905/0001-19 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21102230126 por despacho de 10/09/2018.

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2019 

Rogério Reis Quaresma
Empresário
CPF: 051.034.863-77

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R QUARESMA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2020 17:46:44 SOB N°
21102230126.
PROTOCOLO: 200318853 DE 04/05/2020. NIRE: 21102230126.
R R QUARESMA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo:	0904006 2021
Fls.:	617
Rubrica:	

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001742590 em 04/05/2020, protocolo 200318853. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R R QUARESMA
Número de Registro:	21102230126
CNPJ:	31457905000119
Município:	Cantanhede

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRO/CAB
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA	
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA	MA-013235/O-5

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2020 17:46:49 SOB N°
21102230126.
PROTOCOLO: 200318853 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001746391. NIRE: 21102230126.
R R QUARESMA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Balço Patrimonial

Empresa: R R QUARESMA - CNPJ: 31.457.805/0001-19
NIRE: 21102230128 - Data: 10/09/2018

Processo: 09040061 2021
Fls.: 618
Rubrica: 
Folhas: 5 de 8

Fortes Contábil

Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanheda, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone:

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	214.697,25 D
1.01	Ativo Circulante	214.697,25 D
1.01.01	Disponibilidades	194.960,25 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	5.024,63 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	5.024,63 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	5.024,63 D
1.01.01.02	Bancos	189.965,62 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	189.965,62 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	189.965,62 D
1.01.03	Clientes	13.225,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	13.225,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	13.225,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	13.225,00 D
1.01.15	Estoques	6.482,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	6.482,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	6.482,00 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	6.482,00 D

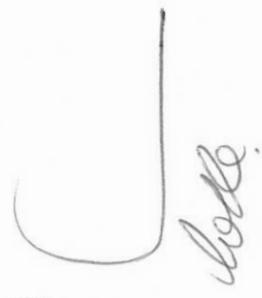
Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 214.697,25 (Duzentos e Quatorze Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) .

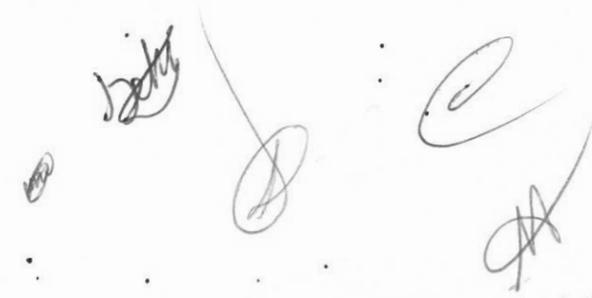
Cantanheda-MA, 31 de Dezembro de 2019

Rogério Reis Quaresma
Empresário
CPF: 051.034.863-77

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5



Continua...



Balanco Patrimonial

Empresa: R R QUARESMA - CNPJ: 31.457.605/0001-19
 NIRE: 21102230126 - Data: 10/09/2018

Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanheda, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone:

Conta	Descrição	31/12/2019
2	*** Passivo ***	214.697,28 C
2.01	Passivo Circulante	408,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	408,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	408,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	408,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	408,00 C
2.03	Passivo não Circulante	2.582,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	2.582,00 C
2.03.01.01	Fornecedores	2.582,00 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.582,00 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	2.582,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	211.707,25 C
2.07.01	Capital Realizado	180.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	180.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	180.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	180.000,00 C
2.07.04	Reservas	31.707,25 C
2.07.04.01	Reservas	31.707,25 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	31.707,25 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	31.707,25 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 214.697,25 (Duzentos e Quatorze Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Cantanheda-MA, 31 de Dezembro de 2019

Rogério Reis Quaresma
 Empresário
 CPF: 051.034.663-77

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRC/MA 013235-0/5



Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left.
 - A signature in the middle.
 - A signature on the right.
 - The word "Fim" written in the center.
 - A signature at the bottom right.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R R QUARESMA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

NIRE: 21102230126 - Data: 10/09/2018

Estabelecimentos: 0001 - R R QUARESMA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone:

Processo: 0904006 / 2021
Fls.: 020
Rubrica: 

Página 3 de 5
Folhas: 7 de 8
Forte Contábil

Conta	Descrição	01/01/2019	31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional		6.800,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		6.800,00
010.01.03	Vendas de Serviços		6.800,00
3.01.01.01.01.0008	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno		6.800,00
(-) 020	Deduções da Receita		408,00
020.01	Impostos Faturados		408,00
020.01.05	Simplex		408,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex		408,00
(=) 030	Receita Líquida		6.392,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		2.000,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos		600,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos		600,00
3.01.01.03.02.0057	Aluguel de Equipamentos		600,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados		1.100,00
3.01.01.03.08	Custo dos Serviços Produzidos		1.100,00
3.01.01.03.08.0007	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício		1.100,00
(=) 060	Lucro Bruto		4.392,00
(-) 070	Despesas Operacionais		815,35
070.01	Despesas Administrativas		815,35
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral		815,35
3.01.01.07.01.0007	Outros Gastos com Pessoal		114,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica		301,55
3.01.01.07.01.0050	Telefones		99,90
3.01.01.07.01.0068	Materiais de Expediente		160,00
3.01.01.07.01.0072	Internet		149,90
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		3.576,65
(=) 160	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		3.576,65
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		3.576,65

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2019

Rogério Reis Quaresma
Empresário
CPF: 051.034.883-77

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

Fim



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: R R QUARESMA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Processo: 0904006 / 20 21
Fls.: 621
Rubrica:  Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone:

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento (408,00 + 2.582,00) / 214.697,25 Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,01
LC	Liquidez Corrente 214.697,25 / 408,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	526,22
LG	Liquidez Geral (214.697,25 + 0,00) / (408,00 + 2.582,00) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	71,81
LI	Liquidez Imediata 194.990,25 / 408,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	477,92
ML	Margem Líquida (3.576,65 / 8.392,00) *100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	55,98
RA	Rentabilidade do Ativo (3.576,65 / 214.697,25) *100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	1,67
SG	Solvência Geral 214.697,25 / (408,00 + 2.582,00) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto mais melhor	c1/(c201+c203)	71,81

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2019

Rogério Reis Quaresma
Empresário
CPF: 051.034.883-77

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

Processo:	09040061/2021
Fls.:	622
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R QUARESMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 15:32 SOB N° 20200312111.
PROTOCOLO: 200312111 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001742744. NIRE: 21102230126.
R R QUARESMA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo:	0904006/2021
Fls.:	023
Rubrica:	

Notas Explicativas

Nota explicativa 01- Declaração de conformidade

A empresa R R Quaresma - ME, inscrita no CNPJ nº 31.457.905/0001-19, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02- Descrição resumida das operações

A empresa dedica-se ao comércio de materiais elétricos e hidráulicos, materiais de construção, prestação de serviços de engenharia, construções em geral, obras de urbanização, coleta de resíduos, dentre outras operações e está em plena atividade desde 10/09/2018.

Nota explicativa 03- Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 - Descrição resumida de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-empregados.

Nota explicativa 05 - Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações Contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especificidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.


Adriano da Silva Costa
Contador
CRC-MA-013235/0-5

Processo:	0904006 2021
Fls.:	624
Rubrica:	



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANA DA SILVA COSTA
REGISTRO.....	: MA-013235/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 664.922.203-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/04/2021 as 15:03:19.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 7955.0562.5858.7543.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE CANTANHEDE/MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031419IWKXQTP8FNUA17,
27/05/2021 16:25:31, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Processo: 00704006/2021
Fls.: 625
Rubrica:



TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial
229
Sucupira do Norte - MA
Cartório da Oficial de Feitos

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Concordata, ou recuperação judicial e extrajudicial e insolvência civil a partir de vo dia 10 do mês de Maio do ano de dois mil e nove (2009) até o dia 10 do mês de Malo do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ Nº 31-457.905/0001-19, com endereço na Rua do Cajuí, nº 10, Letra B, Bairro Cajul, Cantanhede-MA, CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, JW Jordano dos Santos Pires de Moura, distribuidor, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Francisco Vinicius Sodré Santos, **Secretário Judicial Titular**, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Cantanhede/MA, 10 de Maio de 2021.

CARTÓRIO DO Oficial de Feitos ÚNICO
Cláudio D. O. Campelo
Tabelião e Registrador
Nataly da Silva Sobral
Escritório Automático
Sucupira do Norte - MA 27/05/2021

FRANCISCO VINÍCIUS SODRÉ SANTOS
Secretário Judicial
Mat. 186569



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTANHEDE/MA

Sede: Rua Boa Esperança, s/n.º - Centro CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; E-MAIL: vara1_can@tjma.jus.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 0904006 / 2021
Fls.: 026
Rubrica:

Nº 844049/2021
Emissão: 05/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: YbBAX

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 31.457.805/0001-19

Registro: 0005401372

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 900.000,00

Data do Capital: 17/09/2020

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEÍCULOS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matríz: RUA DO CAJUI, 10, LETRA - B, CAJUI, CANTANHEDE, MA, 65465000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540437DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES

Registro: 1116712024

CPF: 005.876.253-17

Data Início: 03/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo:	09040061/2021
Fis.:	627
Rubrica:	Nº 844049/2021
Emite-se:	05/04/2021
Validade:	30/07/2021
Chave:	YbBAx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

Sócio: ROGERIO REIS QUARESMA
CPF: 051.034.863-77
Função: PROPRIETARIO

Sócio: SIGLEIDY ABREU GOMES
CPF: 641.165.143-49
Função: EMPRESÁRIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1/1

Processo: 0904006/2021

Fls.: 028

Registro: 843464/2021

Emissão: 30/03/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: d9953

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES

Registro: 1116712024

CPF: 005.876.253-17

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303127566. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

Registro: 0005421071

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Data Início: 29/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005432022

CNPJ: 07.413.953/0001-20

Data Início: 09/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Registro: 0005401372

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Data Início: 03/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d9953

Impresso em: 30/03/2021 às 14:40:06 por: adapt. Ip: 179.240.151.32



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", de um lado a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na rua Rua do Cajui, 10, letra B, Cajui, Cantanhede - MA, inscrita no C.N.P.J. N. ° 31.457.905/0001-19, representada nesta ocasião por seu sócio: Sigleidy Abreu Gomes. C.P.F. n. ° 641.165.143-49, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr Ricardo Nascimento Gomes, brasileiro, C.P.F. n. ° 005.876.253-17, com título profissional Bacharel em Engenharia Civil. Cart. CREA/CONFEA. n. ° 1116712024, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A contratação por prazo indeterminado, a partir do dia 25 do mês de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 443,444 e 451, da consolidação das leis do trabalho.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária 10:00 horas semanais

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n. ° 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

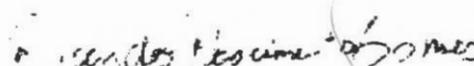
Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executado pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado,

Cláusula 9ª - Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

25 de Fevereiro de 2021


PHOENIX EMPREED. SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Sigleidy Abreu Gomes
CPF: 641.165.143-49
Empresário


RICARDO NASCIMENTO GOMES
Engenheiro Civil - CREA 1116712024



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 28 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo: 0904006 / 2021
Fls.: 630 Página 1/2
Rubrica:

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

829553/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA2020033880** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/05/2020** Baixada em: **04/05/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO**

Contratante: **Agecom empreendimentos e construções ltda epp** CPF/CNPJ: **15.759.603/0001-49**
Endereço do contratante: **AVENIDA deputado lister caldas** N°: **708**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **CANTANHEDE** UF: **MA** CEP: **65465000**
Contrato: **1/2020** Celebrado em: **10/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 15.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA deputado lister caldas** N°: **708**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **CANTANHEDE** UF: **MA** CEP: **65465000**
Coordenadas Geográficas: **-3,728215, -44,227674**
Data de início: **10/03/2020** Conclusão efetiva: **10/05/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Agecom empreendimentos e construções ltda epp** CPF/CNPJ: **15.759.603/0001-49**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 41 - ORCAMENTO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 35.00 quilômetro; 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 41 - ORCAMENTO 35.00 quilômetro;**

Observações
serviços de elaboração de 1 projeto executivo para construção e implantação de estradas vicinais, 1 projeto executivo para implantação e instalação de um sistema de abastecimento de água

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 829553/2020
05/05/2020, 11:33
1ZyW3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não compõem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ZyW3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A. B. de Sousa Neto, ABG empreendimentos - ME, executou os serviços de Elaboração de projeto executivo para construção e implantação de estradas vicinais e construção e implantação de sistema de abastecimento de água. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra/Serviço: Elaboração de projetos executivos para construção e implantação de estradas vicinais e sistema de abastecimento de água

Local: Elaboração de projetos executivos

Prazo: 10/03/2020 até 10/05/2020.

Período Executado: 10/03/2020 à 04/05/2020.

Contrante: Agecom Empreendimentos e Construções LTDA - EPP

CNPJ: 15.759.603/0001-49

Contratado: A. B. de Sousa Neto - ME.

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Responsável Técnico Contratado: Ricardo Nascimento Gomes

CPF: 1116712024

Descrição do Serviço:

Serviços de elaboração de projetos executivos para construção/implantação de estradas vicinais e sistemas de abastecimento de água.

Representante do Contratante:

Ranildo Barbosa Ageme

Soció Administrador

CPF: 413.500.143-20

Fiscal da Contratante:

Benedito Lebre Soares

Engenheiro Civil

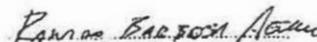
CREA: 110760257-2

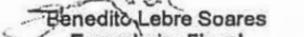
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829553/2020, em 05/05/2020 em



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO: Elaboração do projeto básico e executivo para construção e implantação de estradas vicinais	KM	35,00
02	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO: Elaboração do projeto básico e executivo para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	UN	2,00

Cantanhede, 04 de Maio de 2020.


 Ranildo Barbosa Ageme
 Socio Administrador/AGECOM


 Benedito Lebre Soares
 Engenheiro Fiscal
 Registro Confea: 110760257-2

Avenida Deputado Lister Caldas 708 Centro Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000.
 CNPJ: 15.759.603/0001-49 Insc. Estadual: 12386887-4 Insc. Municipal: 5400377
 Fone: (98) 3462-1599 E-mail: agecom-empresendimentos@bol.com.br



Certidão nº 829553/2020
 21/04/2021, 10:21
 Chave de Impressão: 12YW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém 1 folha







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833831/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo: 0904006/2021
Fls.: 632
Rubrica:
Página 1/3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
Registro: 1106584660MA RNP: 1106584660
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200310756 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/01/2020 Baixada em: 30/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: R R QUARESMA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77
Endereço do contratante: RUA DO SESP S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65274000
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do contrato: R\$ 1.102.986,75
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO SESP S/N Nº: Sn
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65274000
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Coordenadas Geográficas: -2.806883, -45.703157
Data de início: 20/12/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 18117.26 metro quadrado;

Observações: Serviços de reaparelamento asfáltico de ruas e avenidas do município de nova Olinda do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833831/2020
21/09/2020, 11:39
02a62

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 02a62





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.625/0001-77
RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R QUARESMA - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de recapeamento asfáltico e drenagem no Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de recapeamento asfáltico e drenagem no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.

Local: Ruas e avenidas do município

Prazo: 20/12/2019 até 31/12/2020.

Período Executado: 20/12/2019 à 17/03/2020

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contrato nº 139/2019-CPL

Contratado: R R Quaresma - Phoenix Empreendimentos e Serviços

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

RNP: 1106584660

Descrição do Serviço:

Recapeamento asfáltico e drenagem de vias no município de nova Olinda do maranhão, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Iracy Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

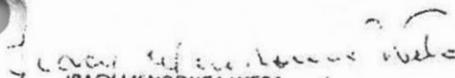
Fiscal da Contratante:

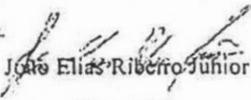
Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.


IRACY MENDONÇA WEBER
PREFEITA MUNICIPAL


João Elias Ribeiro Junior

Eng. Civil

RNP: 1118891775

Rua do Sesp, S/N, Centro - Nova Olinda do Maranhão - MA
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
E-mail: sev.admpmno@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

 **CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/09/2020, às 15:10.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833831/2020, em 21/09/2020 emitida



Certidão nº 833831/2020
21/09/2020, 15:10

Chave de Impressão: 02a62

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 1 folhas





PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
 CNPJ: 31.457.905/0001-19

Obra: RECAPESAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS / Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA
 Bancos: SNAPI - 052019 - Maranhão
 B.D.I.: 25,0%
 Encargos Sociais Desonerados: Mensal: 97,40% Mensal: 49,76%

Item	Código Banco	Descrição	Planilha Orçamentária Sintética	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	74208001-SNAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		m²	6	269,57	336,96	2.021,56	1,1%
2	94275-SNAPI	MOEDÃO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM DIMENSÕES 15 CM DE BASE X 30 CM ALTURA COM UTILIZAÇÃO DE FORMAS DE MADEIRA SERRADA.		m³	3484,8	29,50	370,81	129.577,52	71,5%
3	94283-SNAPI	EXECUÇÃO DE BARRILETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO 40 CM BASE X 15 CM ALTURA, AF. 02/2019.		m	12348,0	02,55	314,87	394.700,40	22,0%
4	94285-SNAPI	EXECUÇÃO DE BARRILETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA, AF. 02/2019.		m	271	83,20	104,60	28.326,70	1,6%
5	94292-SNAPI	EXECUÇÃO DE PASSERIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL E ESPESURA 9 CM, AFIMADO, AF. 07/2019.		m²	310	48,19	60,43	18.933,30	1,1%
6	0004746-SNAPI	PEDREGULHO OU PICARUA DE JAZIDA, AD NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RESTRITO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		m³	107,91	83,12	89,40	9.648,22	0,5%
7	94401-SNAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DE LÍDIO CM-30, AF. 09/2011.		m²	16117,50	6,44	104,60	1.680.743,50	11,7%
8	7845001-SNAPI	AREIA A MUITO QUENTE (AAUQ) COM CAP 8079, INCLUI USO E APLICADO EXCLUINDO TRANSPORTE		m³	483,92	701,15	876,42	422.771,10	24,0%
9	73286008-SNAPI	BOCA PARA BURENDURO TUBULAR, DIÂMETRO 60 CM, EM CONCRETO CÍCLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL, REATERRO, JAZIDA E TRANSPORTE.		UN	3	1.581,07	1.988,83	5.966,49	0,3%
10	9221418-SNAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.		m	20	781,71	984,13	19.682,70	1,1%

Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇO
 Abertura da Licitação: 11/12/2019 10:20
 Número de Processo Licitatório: 004/2019
 Total com BDI: 882.470,39
 Total do BDI: 220.916,88
 Total Geral: 1.103.387,28

Ilma Mendonça Weber
 ILMA MENDONÇA WEBER
 PREFEITA MUNICIPAL

Engenheiro Civil
 Engenheiro Civil
 Confes: 1118891775

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833831/2020, em 21/09/2020 em



Certidão nº 833831/2020
 21/09/2020, às 15:10
 Chave de impressão: 026802
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 1 folhas

SÃO RAIMUNDO R R QUARESMA - CAJUI - Cantanhede / MA
 (98) 98484-0990 / phoenixempreendimentos@outlook.com



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831655/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
Registro: 1106584660MA RNP: 1106584660
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: MA20190305819 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2019 Baixada em: 21/05/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: R R QUARESMA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77
Endereço do contratante: RUA DO SESP S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.499.658,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros
Endereço de obra/serviço: RUA RUA DO SESP S/N Nº: Sn
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Coordenadas Geográficas: -2,808975, -45,702955

Data de início: 06/11/2019 Conclusão efetiva: 06/11/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 50.00 quilômetro;

Observações:
serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão, no exercício de 2019,

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 (folha(s)) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831655/2020
24/07/2020, 08:25
74bD4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser inscrito no seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.886/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não compõem a(o) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: 74bD4



41



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍNDIA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.625/0001-77
RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLÍNDIA DO MARANHÃO-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R QUARESMA - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de Recuperação de estradas vicinais Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.
Local: Estradas vicinais que ligam os seguintes povoados: Quadra B3, B4, Quadra XIII e Tancredo.

Prazo: 06/11/2019 até 21/05/2020.

Período Executado: 06/11/2019 a 17/03/2020

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contratado: R.R. Quaresma - Phoenix Empreendimentos e Serviços

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

RNP: 1106584660

Descrição do Serviço:

Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão - MA nos trechos que ligam os povoados B3, B4, Quadra XIII e Tancredo, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Iracy Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Eng. Benedito Lebre Soares

Engenheiro Civil

CREA: 1107602572

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

IRACY MENDONÇA WEBER
PREFEITA MUNICIPAL

Benedito Lebre Soares

Eng. Civil

RNP: 1107602572

Rua do Sesp, S/N, Centro - Nova Olinda do Maranhão - MA
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
E-mail: sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020 em
emitida.



Certidão nº 831655/2020
14/10/2020, 10:03
Chave de Impressão: 74504

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

42



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
 CNPJ: 31.467.005/0001-19 - Insc. Estadual: 12.575.507-4
 END: R R QUARESMA - Rua São Raimundo, nº 13, Bairro: Cajal - Cantanhede - MA
 PROPRIETÁRIO: Rogério Reis Quaresma - CPF: 051.034.893-77
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1807@HOTMAIL.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 4734-5
 CONTA CORRENTE: 22431-6
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/CPL
 10:00h do dia 23 de Outubro de 2019
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA
 Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO
 Trecho: ESTRADA BR 316 A Qd B4
 BDI: 25,00% REF: SINAP/7/MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO / MA 2016/11 COM DESONERAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXTENSÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EXTENSÃO: 25,18 km							
1.1	CPU-001	SERVICO INICIAIS			Km	25,18	631,25
1.2	93210	ADMINISTRACAO DE OBRAS RURAIS EXECUCAO DE REFEITORIO DO ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MATERIAL E EQUIPAMENTOS. AF. 02/2014	m²	30,00	313,97	392,46	11.773,80
1.3	CPU-002	Mobilização de máquinas e equipamentos em praça mãeada DMT não=100km	Km	385,00	7,50	9,38	3.611,30
02							
Trecho: ESTRADA BR 316 A Qd B4							
SERVICOS PRELIMINARES							
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	12,00	246,12	335,15	4.021,40
03							
TERRAPLENAMENTO ELEVANTAMENTO DE OREIO DE							
3.1	73672	DESMAIAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 16CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m³	125.900,00	0,28	0,35	44.065,00
3.2	5 5 01 100 33	PSC. CARGA TRAHPP. MAT JAZIDA - DMT 10KM	m³	8.813,00	12,67	15,84	139.597,92
3.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 163HP	m³	11.456,90	1,32	1,85	18.903,89
3.4	2 6 01 511 00	COMPACTACAO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	11.456,90	2,46	3,06	36.058,11
04							
PAVIMENTACAO RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO							
4.1	5 5 01 100 33	EBO. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT - DMT 10KM	m³	8.813,00	12,67	15,84	139.597,92
4.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 163HP	m³	11.456,90	1,32	1,85	18.903,89
4.3	2 6 01 511 00	COMPACTACAO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	11.456,90	2,46	3,06	36.058,11
4.4	2 6 02 110 00	REGULARIZACAO DO SUBLEITO	m³	125.900,00	0,85	0,81	101.979,00
05							
REPARACAO DE DANO FISICO AO MEIO AMBIENTE							
5.1	1 A 01 100 02	RECONFORMACAO DE JAZIDA	ha.	12,59	167,41	209,28	2.634,58

Nesta cotação e incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Proposta

Cantanhede/MA, 21 de Outubro de 2019

Handwritten signature

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº: 831655/2020, 24/07/2020 em



Certidão nº: 831655/2020
 14/10/2020 - 10:03
 Chave de Impressão: 74604
 O documento, neste ato, registrado, foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

43



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
 CNPJ: 31.487.804/0001-19 - Inscricão Estadual: 12.576.507-4
 END: R R QUARESMA - Rua São Raimundo, nº 13, Bairro: Caiá - Cantanheda - MA
 PROPRIETÁRIO: Roberto Fale Quaresma - CPF: 961.034.893-77
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1897@HOTMAIL.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1734-5
 CONTA CORRENTE: 22431-4

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Tomada de Preços nº 09/2019/CPL
 19:00h do dia 23 de Outubro de 2019
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

PREFETURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA
 Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO
 Trecho: ESTRADA TRONCO 2-2 - QD XIII
 BDI de 26,00% REF.: SINAPI/MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO/MA 2018/11 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
EXTENSÃO: 21,10 km						
1.1	CPU-001	SERVICO DE INDIAIS COMPREENSIVAS RURAIS	Km	21,10	605,00	12.765,10
1.2	93210	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS				
1.3	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF. 02/2018	m²	30,00	313,97	9.419,10
1.3	CPU-002	Mobilização de máquinas e equipamentos em chapa (chapa DMT min=100)Km	Km	385,00	7,50	2.887,50
02		Trecho: ESTRADA TRONCO 2-2 - QD XIII				
2.1	74034/001	SERVICO PRELIMINAR DE CANTO DE OBRA	m²	12,00	266,12	3.193,44
2.1	74034/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	266,12	3.193,44
3.1	73672	TERRAPLENAGEM E LEVANTAMENTO DE GREIDE EM TERRENO COM ARVORES ATÉ 16CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m³	105.500,00	0,28	29.540,00
3.2	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT. JAZIDA - DMT 10KM	m³	7.385,00	12,67	93.540,00
3.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	9.600,50	1,32	12.672,66
3.4	2 S 01 811 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	9.600,50	2,45	23.521,23
4.1	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. - DMT 10KM	m³	7.385,00	12,67	93.540,00
4.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	9.600,50	1,32	12.672,66
4.3	2 S 01 811 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	9.600,50	2,45	23.521,23
4.4	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m³	105.500,00	0,65	68.575,00
5.1	LA 01 100 02	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE RECONFORMAÇÃO DE VAZADA	ha	10,55	167,41	1.766,11

ESTA PLANILHA IMPORTA O VALOR DE R\$ 361.707,43 (Quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos)

Já está considerado e incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e custos necessários ao cumprimento integral do objeto desta Proposta.

Cantanheda/MA, 21 de Outubro de 2019.

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020 em



Certidão nº 831655/2020
 14/10/2020, 10:03
 Chave de Impressão: 74004
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



44

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
 CNPJ: 31.457.969/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.576.407-4
 END: R R OLIVEIRA - Rua São Raimundo, nº 13, Bairro: Cajal - Cantanhede - MA
 PROPRIETÁRIO: Rogério Reis Quaresma - CPF: 051.034.883-77
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1807@HOTMAIL.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGENCIA: 1734-5
 CONTA CORRENTE: 22431-4
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0032019/CPL
 10:00h de dia 23 de Outubro de 2019
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PLANILHA ORÇAMENTARIA
 Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO
 Trecho: ESTRADA ENTROCAMENTO Q B1 - POV TANCREDO
 BDI: 25,00% REF.: SINAPI/MA-2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO / MA 2016/11 COM DESONERAÇÃO

ITEM	QUANT	UNID	EXTENSÃO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
SERVIÇOS INICIAIS E PRELIMINARES							
1.1	CPU-001	Km	7,77	605,00	631,25		4.924,51
1.2	93210	m²	30,00	313,97	392,46		11.773,89
1.3	CPU-002	Km	385,00	7,50	9,38		3.611,50
02 - Trecho: ESTRADA ENTROCAMENTO Q B1 - POV TANCREDO							
SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	74209/001	m²	12,00	261,12	335,16		4.021,80
03 - TERRAPLENAGEM ELEVANTAMENTO DE GREIDE							
3.1	73072	m²	38.850,00	0,28	0,35		13.597,50
3.2	5 5 01 100 33	m²	2.719,50	12,67	16,84		43.076,88
3.3	74034/001	m²	3.535,35	1,32	1,65		6.833,33
3.4	2 5 01 511 00	m²	3.535,35	2,45	3,06		10.816,17
04 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							
4.1	5 5 01 100 33	m²	2.719,50	12,67	16,84		43.076,88
4.2	74034/001	m²	3.535,35	1,32	1,65		6.833,33
4.3	2 5 01 511 00	m²	3.535,35	2,45	3,06		10.816,17
4.4	2 9 02 110 00	m²	38.850,00	0,65	0,81		31.468,50
05 - REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE							
5.1	1 A 01 100 02	ha	3,89	167,41	209,26		814,02

Esta planilha importa o valor de R\$ 118.848,49 (Cento e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) e contém 4 folhas necessárias ao cumprimento integral do objeto da obra.

Cantanhede/MA, 21 de Outubro de 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, 24/07/2020 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

Certidão nº 831655/2020
 14/10/2020, 10:03
 Chave de Impressão: 740D4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



45

LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 20190045 da Prefeitura municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa RR, Quaresma CNPJ: 31.457.905/0001-19, através do seu responsável técnico: Carlos Augusto Chaves Ramos CREA 1106584660.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/11/2019 à 17/03/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20200342782 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares,

Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de Março de 2020.

Benedito Lebre Soares
Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
Confea: 1107602572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020.



Certidão nº 831655/2020
14/10/2020, 10:03
Cargo de Impressão: 74b04
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 1 folhas

46



Benedito Lebre Soares
Carlos Augusto Chaves Ramos
Benedito Lebre Soares
Carlos Augusto Chaves Ramos



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo: 0904006 / 2021
Fls.: 641
Rubrica:

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834396/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**
Titulo profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200350234** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/07/2020** Balçada em: **16/09/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO**

Contratante: Prefeitura municipal de nova Olinda do Maranhão	CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77
Endereço do contratante: RUA Sesp	Nº: Sn
Complemento:	Bairro: Centro
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO	UF: MA
Contrato:	CEP: 65274000
Valor do contrato: R\$ 2.556.292,81	Celebrado em:
Ação Institucional: Outros	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: RUA Sesp	Nº: Sn
Complemento:	Bairro: Centro
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO	UF: MA
Coordenadas Geográficas: -2.805455, -45.702713	CEP: 65274000
Data de início: 06/04/2020	Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Infraestrutura	
Proprietário: Prefeitura municipal de nova Olinda do Maranhão	CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 35000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 7000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 7000.00 metro;**

Observações

Serviços de recapeamento asfáltico e drenagem de vias no município de nova Olinda do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834396/2020
25/09/2020, 08:38
cw9Cw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cw9Cw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

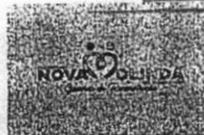
CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/09/2020, às 11:43.



[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.612.625/0001-77
 RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

Processo: 09040061/2021
 Fls.: 642 Página 2/4
 Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A. B. de Sousa Neto, ABG empreendimentos - ME, executou os serviços de SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra/Serviço: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA

Local: Ruas do município de Nova Olinda do Maranhão

Prazo: 06/04/2020 até 31/12/2020.

Período Executado: 06/04/2020 à 16/09/2020.

Contrato nº 126/2020-CPL

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contratado: A. B. de Sousa Neto - ME.

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Responsável Técnico Contratado: Ricardo Nascimento Gomes

RNP: 1116712024

Descrição do Serviço:

SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, conforme planilha em anexo a este atestado

Representante do Contratante:

Iracy Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Benedito Lebre Soares

Engenheiro Civil

CREA: 110760257-2

Nova Olinda do Maranhão/MA, 16 de Setembro de 2020.

Iracy Mendonça Weba
 Iracy Mendonça Weba
 Prefeita Municipal

Benedito Lebre Soares
 Benedito Lebre Soares
 Engenheiro Fiscal
 Registro Confea: 110760257-2

Rua do Sesp, S/N, Centro – Nova Olinda do Maranhão - MA
 CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
 E-mail: sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834396/2020, em 25/09/2020 em
 emitida



Certidão nº 834396/2020
 25/09/2020, 11:43

Chave de Impressão: cw9Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2020 e contém 1 folhas



PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA
 CONSTRUTORA: A. B. DE SOUSA NETO - ME/ ABQ EMPREENDIMENTOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA
 DATA: 20.07.2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
REMOÇÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZAS					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00		
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	10,00		
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	6,00		
PREPARAÇÃO DE TERRENO					
3.1	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	35.000,00		
3.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	35.000,00		
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXXM). AF_04/2016	TXXM	73.500,00		
3.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	35.000,00		
3.5	ATERRO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	1.750,00		
3.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL. AF_11/2019	m²	35.000,00		
PAVIMENTAÇÃO					
4.1	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO CM-30	TON	35,00		
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	m²	35.000,00		
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXXM	95.322,25		
4.4	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	1.618,75		
4.5	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ), INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	1.618,75		
4.6	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	T	161,88		
REDE DE DRENAGEM					
5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONIUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	7.000,00		
TOTAL SEM BDI					

Leandro de Sousa Neto
 IRACLETO DE SOUSA NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Leandro de Sousa Neto
 Leandro de Sousa Neto
 Engenheiro Civil - CREA: 110760257-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834396/2020, 25/09/2020 em
 emitida



Certidão nº 834396/2020
 25/09/2020, 11:43
 Chave de Impressão: cw9Cw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2020 e contém 1 folhas



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

LAUDO TECNICO

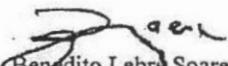
Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 126/2020-CPL da Prefeitura municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de recapeamento asfáltico e drenagem de vias no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. de Sousa Neto CNPJ: 35.651.180/0001-56, através do seu responsável técnico: Ricardo Nascimento Gomes, CREA 1116712024

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/04/2020 à 16/09/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20200362445 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 16 de Setembro de 2020.


Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
Confea: 1107602572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834396/2020, em 25/09/2020 emitida



Certidão nº 834396/2020
25/09/2020, 11:43
Chave de Impressão: cv9Cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2020 e contém 1 folhas





PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Processo: 09040061/2021
Fls.: 643
Rubrica: 

phoenixempreendimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR -MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 31/05/2021

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de BOM LUGAR -MA
ANEXO VI

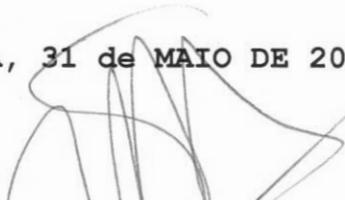
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 31 de MAIO DE 2021



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Processo:	0904006 / 2021
Fls.:	646
Rubrica:	

phoenixempreendimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR -MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 31/05/2021

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de BOM LUGAR -MA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 31 DE MAIO DE 2021

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Processo: 0904006/2021
Fls.: 697
Rubrica: 

phoenixempreendimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR -MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 31/05/2021

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de BOM LUGAR -MA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, **DECLARA** para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Cantanhede-MA, 31 DE MAIO DE 2021



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Processo:	09040061 2021
Fis:	648
phoenixempredimentos@outlook.com	
Rubrica:	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR -MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 31/05/2021

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de BOM LUGAR -MA

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49 , **DECLARA**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida no item 7.2.10 deste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 31 DE MAIO DE 2021

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Processo: 0904006/2021
Fls.: 649

phoenixempreendimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR -MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 31/05/2021

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de BOM LUGAR -MA

ANEXO X

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR -MA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n.º 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 23267194-0 SSP-MA e do CPF N.º 641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei n.º 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de BOM LUGAR, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 31 DE MAIO DE 2021

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Processo:	0904006/2021
Fls.:	650
Rubrica:	

phoenixempreendimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR -MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 31/05/2021

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de BOM LUGAR -MA

ANEXO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , **DECLARA** sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Cantanhede-MA, 31 DE MAIO DE 2021

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF:641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Processo:	0904006 / 2021
Fls.:	651
Rubrica:	

phoenixempredimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR -MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 31/05/2021

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de BOM LUGAR -MA

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 ,

DECLARA sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis), técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 31 DE MAIO DE 2021

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Processo: 0904006/2021

Fls. 657

phoenixempreendimentos@outlook.com

Rubrica:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR -MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 31/05/2021

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de BOM LUGAR -MA

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal. Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 31 DE MAIO DE 2021

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF:641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Processo: 0904006/2021
Fls.: 653
Rubrica: phoenixempresarios@outlook.com

phoenixempresarios@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR -MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 31/05/2021

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de BOM LUGAR -MA
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n.º 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 23267194-0 SSP-MA e do CPF N.º 641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/06, que se enquadra na situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 31 DE MAIO DE 2021

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n.º letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Processo: 0904006/2021
Fls.: 654
Rubrica: 
phoenixempreedimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR -MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 31/05/2021

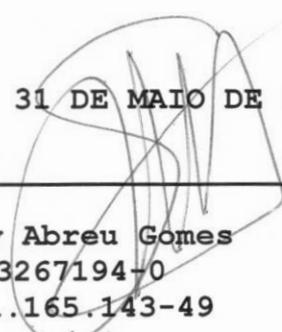
Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de BOM LUGAR -MA
Ilmo. Sr.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 70 da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 10, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Cantanhede-MA, 31 DE MAIO DE 2021



Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Processo: 0904006/2021

Fls. 655

Rubrica: [assinatura]

phoenixempredimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR -MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 31/05/2021

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de BOM LUGAR -MA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto na TOMADA DE PREÇOS n.º007/2021, que A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n.º 10 Letra B, Bairro: Cajui, Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 23267194-0 SSP-MA e do CPF N.º 641.165.143-49 como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo n.º 03 da Lei n.º 8.666/93 em conjunto com o Art. N.º 37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão n.º 4.968/2011- Segunda Câmara

Acórdão n.º 110/2012 - Plenário TCU

Acórdão n.º 785/2012 - Plenário TCU

Acórdão n.º 906/2012 - Plenário TCU

Acórdão n.º 7519/2013 - Segunda Câmara, TCU -024.995/2013-4

Cantanhede-MA, 31 DE MAIO de 2021

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF:641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n.º letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Processo: 0904006/2021
Fls.: 656

phoenixempredimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR -MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 31/05/2021

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de BOM LUGAR -MA

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TECNICA

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n.º 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 23267194-0 SSP-MA e do CPF N.º 641.165.143-49, DECLARA, a equipe técnica disponível: ENGENHEIRO, ENCARREGADO GERAL, VIGIA, MOTORISTA,

Cantanhede-MA, 31 DE MAIO de 2021

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ - 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n.º letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Processo:	09040061 2021
File:	658
Rubrica:	1000

phoenixempreendimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR -MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 31/05/2021

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de BOM LUGAR -MA

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.457.905/0001-19 sediada na Rua do Cajui nº10 Letra B Cajui Cantanhede-MA, representada pelo(a) Sr.(a) Sigleidy Abreu Gomes, RG:23267194-0 SSP-MA, CPF/MF nº641.165.143-49, brasileiro, casado, Residente e domiciliado na Rua do Figo 35 Cajui Cantanhede-MA, declara Para fins de habilitação neste certame licitatório, que:

- Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados observando o disposto nos normativos vigentes;
- Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA;
- Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Cantanhede-MA, 31 DE MAIO de 2021

PHOENIX EMP. E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ:31.457.905/0001-19
Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0 SSP-MA
CPF: 641.165.143-49

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4